								Das quais	Horas	
Unidade curricular	Área de educação e formação	Componente de formação	Ano curricular	Duração	Horas de contacto	Das quais de aplicação	Outras horas de trabalho	correspondem apenas ao estágio	de trabalho totais	Créditos
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(8.1)	(9)=(6)+(8)	(10)
Elementos de Matemática II	461 — Matemática	Geral e cientí-	1.º ano	Semestral	60		102		162	6
Inglês Técnico	222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras.	Geral e cientí-	1.º ano	Semestral	30		51		81	3
Automação e Controlo	523 — Eletrónica e Automação.	Técnica	1.º ano	Semestral	60	45	102		162	6
Desenho Aeronáutico	521 — Metalurgia e Metalomecânica.	Técnica	1.º ano	Semestral	60	45	102		162	6
Desenho Técnico	521 — Metalurgia e Metalomecânica.	Técnica	1.º ano	Semestral	60	45	102		162	6
Fundamentos de Aeronáutica		Técnica	1.º ano	Semestral	60	45	102		162	6
Introdução aos Materiais para Aeronáutica.	525 — Construção e Reparação de Veículos a Motor.	Técnica	1.º ano	Semestral	60	45	102		162	6
Mecânica Geral	441 — Física	Técnica	1.º ano	Semestral	30	21	51		81	3
Sistemas da Qualidade, Ambiente e Segurança.	862 — Segurança e Higiene no Trabalho.	Técnica	1.º ano	Semestral	30	21	51		81	3
Tecnologia Aeronáutica I	525 — Construção e Reparação de Veículos a Motor.	Técnica	1.º ano	Semestral	30	21	51		81	3
Tecnologia Aeronáutica II		Técnica	1.º ano	Semestral	60	45	102		162	6
Gestão de Empresas e Comportamento Organizacional.	345 — Gestão e Administração.	Geral e cientí- fica.	2.º ano	Semestral	60		102		162	6
Componentes Estruturais Aeronáuticos.	525 — Construção e Reparação de Veículos a Motor.	Técnica	2.º ano	Semestral	30	21	51		81	3
Fabrico Assistido por Computador.		Técnica	2.º ano	Semestral	60	45	102		162	6
Gestão da Produção	525 — Construção e Reparação de Veículos a Motor.	Técnica	2.º ano	Semestral	60	45	102		162	6
Métodos e Processos	521 — Metalurgia e Metalomecânica.	Técnica	2.º ano	Semestral	60	45	102		162	6
Tecnologia Aeronáutica III		Técnica	2.º ano	Semestral	30	21	51		81	3
Estágio	525 — Construção e Reparação de Veículos a Motor.	Em contexto de trabalho	2.º ano	Semestral			810	700	810	30
Total					900	510	2 340	700	3 240	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 13.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março. Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o European Credit Transfer and Accumulation System (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

209258725

Aviso n.º 681/2016

Publica-se, nos termos do n.º 2 do 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, que, por meu despacho de 26 de maio de 2015, proferido ao abrigo do n.º 1 do referido artigo do mesmo diploma legal, foi registada, nos termos do anexo ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Comunicação Audiovisual pela Escola Superior de Artes Aplicadas do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

5 de janeiro de 2016. — O Diretor-Geral do Ensino Superior, *Prof. Doutor João Queiroz*.

ANEXO

1 — Instituição de ensino superior

Instituto Politécnico de Castelo Branco — Escola Superior de Artes Aplicadas

2 — Curso técnico superior profissional

T132 — Comunicação Audiovisual

3 — Número de registo

R/Cr 84/2015

- 4 Área de educação e formação
- 213 Audiovisuais e Produção dos Media
- 5 Perfil profissional
- 5.1 Descrição geral

Organizar e produzir todos os elementos necessários à comunicação audiovisual: realizar fotografía, reportagem fotográfica e fotografía publicitária, conceber e desenvolver produtos multimédia interativos, conceber e desenvolver projetos de imagem animada e 3D, eventos e suportes videográficos, suportes gráficos ao nível editorial, grafismo televisivo e campanhas de comunicação visual de empresas e de produtos em meios digitais e analógicos.

- 5.2—Atividades principais
- a) Conceber e produzir obras audiovisuais e eventos videográficos;
- b) Conceber e produzir sessões fotográficas, documentais e de fotojornalismo;
- c) Selecionar, editar e pós-produzir imagens de vídeo e fotográficas para produtos de comunicação audiovisual;
 - d) Conceber interfaces digitais e documentos interativos;
 - e) Elaborar campanhas de comunicação audiovisual;
 - f) Conceber e produzir grafismos para suportes digitais e analógicos;
- g) Conceber documentos digitais para produção gráfica; h) Elaborar a finalização gráfica e técnica de projetos de comunicação audiovisual:
- i) Negociar em equipas multidisciplinares de comunicação audiovisual, através da argumentação e da defesa dos projetos;
- j) Dirigir trabalhos de campo no domínio da comunicação audiovisual;
- k) Elaborar projetos inovadores e criativos, nomeadamente ao nível do stopmotion, 3D e cenários virtuais.
 - 6 Referencial de competências
 - 6.1—Conhecimentos
- a) Conhecimentos fundamentais de inovação e de gestão, que permitam adotar procedimentos de empreendedorismo (com vista à adoção de procedimentos de empreendedorismo);
- b) Conhecimentos fundamentais ao nível da composição e da manipulação e ou controlo da iluminação, cor e elementos da imagem na comunicação audiovisual;
- c) Conhecimentos especializados de princípios e de métodos de trabalho em ateliês e gabinetes de design e de comunicação;
- d) Conhecimentos especializados das metodologias utilizadas no âmbito da conceção da comunicação audiovisual;
- e) Conhecimentos especializados de softwares e hardwares utilizados na realização de produtos gráficos, audiovisuais e multimédia;
- f) Conhecimentos especializados de técnicas analógicas utilizadas na realização de produtos gráficos, audiovisuais e multimédia;
- g) Conhecimentos especializados de apoio e de resolução de problemas técnicos ao nível gráfico, fotográfico, audiovisual e multimédia;
- h) Conhecimentos fundamentais sobre as realidades empresariais nestas áreas da comunicação audiovisual numa perspetiva de trabalho em rede e de internacionalização;
- i) Conhecimentos abrangentes e especializados de técnicas e de softwares de apoio, de conceção ou de acabamento de produtos multimédia, de interação e de animação;
- j) Conhecimentos fundamentais de modelos de comunicação audiovisual, de linguagem técnica, de língua estrangeira, de identificação de movimentos artísticos e de pesquisa do contexto no qual se insere o trabalho que permitam sustentar e contextualizar a resolução de problemas de comunicação audiovisual.

6.2—Aptidões

- a) Captar imagens de vídeo para elaborar produtos audiovisuais;
- b) Fotografar objetos, definindo a composição da imagem, de acordo com a natureza e características do objeto, bem como com os requisitos técnicos onde será utilizada a imagem;
- c) Aplicar técnicas de impressão, de edição, de digitalização e de tratamento laboratorial nas imagens fotográficas;
 - d) Editar as imagens de acordo com os temas a retratar nas reportagens;

- e) Aplicar ferramentas multimédia de interação e de animação;
- f) Elaborar narrativas gráficas e aplicar técnicas publicitárias para campanhas de comunicação integradas e atualizar conteúdos;
 - g) Desenhar grafismos e aplicar técnicas de animação;
- h) Aplicar ferramentas de paginação eletrónica para meios digitais e analógicos;
 - i) Avaliar o impacto dos meios de comunicação audiovisual;
 - j) Desenvolver novas práticas de trabalho na base na economia digital.

6.3—Atitudes

- a) Demonstrar capacidade de aprendizagem ativa, orientada para a resolução de conteúdos:
- b) Demonstrar capacidade de trabalho em equipa e de comunicação interpessoal;
- c) Demonstrar responsabilidade na realização de tarefas de forma autónoma, ou sob supervisão de outro técnico, identificando, avaliando e solucionando problemas;
- d) Demonstrar uma atitude proativa na atividade profissional, enquadrada na natureza das funções a desempenhar, adaptando-se a situações e contextos diferentes;
- e) Demonstrar capacidade de adaptação a novas realidades de comunicação audiovisual, em diferentes contextos do mercado global;
- f) Demonstrar autonomia na tomada de decisões criativas, como potencial na criação de valor económico e social;
- g) Demonstrar autonomia e espírito empreendedor, nomeadamente na implementação de projetos próprios.

7 — Estrutura curricular

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> 211 — Belas-Artes 222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras 223 — Língua e Literatura Materna 311 — Psicologia 345 — Gestão e Administração	93 11 4 4 4	78 9 3 3 3 3
Total	120	100

8 — Área relevante para o ingresso no curso (n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março)

Uma das seguintes áreas:

Desenho

História

Português

Informática Multimédia

9 — Localidades, instalações e número máximo de alunos

Localidade	Instalações	Número máximo para cada admissão de novos alunos	Número máximo de alunos inscritos em simultâneo		
Castelo Branco Escola Superior de Artes Aplicadas do Instituto Politécnico de Castelo Branco.		20	40		

10 — Ano letivo em que pode ser iniciada a ministração do curso 2015-2016

11 — Plano de estudos

Unidade curricular	Área de educação e formação (2)	Componente de formação	Ano curricular	Duração (5)	Horas de contacto	Das quais de aplicação		Das quais correspondem apenas ao estágio (8.1)	Horas de trabalho totais (9)=(6)+(8)	Créditos
(1)	(2)	(5)	(.)	(5)	(0)	(7)	(0)	(0.1)	(2) (0) (0)	(10)
Análise da Comunicação e Pro- dução de Texto.	223 — Língua e Literatura Materna.	Geral e científica	1.º ano	Semestral	45		63		108	4
Desenho	211 — Belas-Artes	Geral e científica	1.º ano	Semestral	75		87		162	6
História da Arte	211 — Belas-Artes	Geral e científica	1.º ano	Semestral	60		75		135	5

Unidade curricular	Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular	Duração (5)	Horas de contacto (6)	Das quais de aplicação (7)	Outras horas de trabalho (8)	Das quais correspondem apenas ao estágio (8.1)	Horas de trabalho totais (9)=(6)+(8)	Créditos
	(2)	(3)	(1)	(5)	(0)	(1)	(0)	(0.1)	(2) (0) (0)	(10)
Inglês	222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras.	Geral e científica	1.º ano	Semestral	45		63		108	4
Inovação e Empreendedorismo		Geral e científica	1.º ano	Semestral	45		63		108	4
Psicologia da Perceção e Comunicação Visual.	311 — Psicologia	Geral e científica	1.º ano	Semestral	45		63		108	4
	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Técnica	1.º ano	Semestral	60	45	75		135	5
Composição da Imagem	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Técnica	1.º ano	Semestral	45	32	36		81	3
Design Gráfico	213 — Audiovisuais e Pro-	Técnica	1.º ano	Semestral	60	45	75		135	5
Fotografia		Técnica	1.º ano	Semestral	60	45	75		135	5
Modulação e Animação 3D	dução dos <i>Media</i> . 213 — Audiovisuais e Pro-	Técnica	1.º ano	Semestral	60	45	75		135	5
Novos Sistemas da Comunicação		Técnica	1.º ano	Semestral	45	32	63		108	4
Produção Audiovisual	dução dos <i>Media</i> . 213 — Audiovisuais e Pro-	Técnica	1.º ano	Semestral	60	45	102		162	6
Animação e Composição Televisiva.	dução dos <i>Media</i> . 213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Técnica	2.º ano	Semestral	45	32	63		108	4
Ateliê de Comunicação	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Técnica	2.º ano	Semestral	60	45	75		135	5
Comunicação Digital	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Técnica	2.º ano	Semestral	45	32	90		135	5
Comunicação Empresarial	213 — Audiovisuais e Pro-	Técnica	2.º ano	Semestral	60	45	102		162	6
Edição e Pós-Produção	dução dos <i>Media</i> . 213 — Audiovisuais e Pro-	Técnica	2.º ano	Semestral	60	45	75		135	5
Identidade Visual	dução dos <i>Media</i> . 213 — Audiovisuais e Pro-	Técnica	2.º ano	Semestral	60	45	75		135	5
Estágio	dução dos <i>Media</i> . 213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Em contexto de trabalho.	2.º ano	Semestral			810	660	810	30
Total	,				1 035	533	2 205	660	3 240	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 13.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março. Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

209253719

Aviso n.º 682/2016

Publica-se, nos termos do n.º 2 do 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, que, por meu despacho de 18 de maio de 2015, proferido ao abrigo do n.º 1 do referido artigo do mesmo diploma legal, foi registada, nos termos do anexo ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Restauração e Bebidas pelo Instituto Superior de Administração e Gestão.

5 de janeiro de 2016. — O Diretor-Geral do Ensino Superior, Prof. Doutor João Queiroz.

ANEXO

- Estabelecimento de ensino superior
 Instituto Superior de Administração e Gestão
- 2 Curso técnico superior profissional

T124- Restauração e Bebidas

3 — Número de registo

R/Cr 72/2015

- 4 Área de educação e formação
- 811 Hotelaria e Restauração
- 5 Perfil profissional
- 5.1 Descrição geral

Dirigir, coordenar e controlar as atividades e as operações dos serviços de alimentação e bebidas (*Food and Beverage*) em estabelecimentos de restauração e bebidas, integrados ou não em unidades hoteleiras, garantindo a qualidade do serviço, a otimização dos recursos e a maximização da rentabilidade do negócio.

- 5.2 Atividades principais
- a) Planear e estruturar menus e proceder ao cálculo de custos associados;
- b) Planear e desenvolver a estratégia de promoção e de comercialização do serviço de alimentação e bebidas (F&B), garantindo a qualidade e a orientação para o cliente;
- c) Planear, coordenar e organizar as operações de F&B, garantindo a qualidade dos serviços;
 - d) Gerir os resultados financeiros do serviço de F&B;
 - e) Controlar a qualidade do serviço.